



## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2023- PROGRAD**

Fixa data de Matrículas dos Candidatos **Graduados e Transferidos**, referente ao Processo Seletivo Unificado para habilitação aos Cursos de Graduação no Semestre Letivo 2022.2 dos Campi, Crato, Juazeiro e Barbalha, Edital Nº 012/2022- GR.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Prof<sup>a</sup>. Dra. Ana Maria Parente Garcia Alencar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24º do Regimento Geral desta IES e,

CONSIDERANDO a previsão legal constante no Edital Nº 012/2022-GR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, desta Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do Calendário Acadêmico 2022.2 dos Campi Crato, Juazeiro e Barbalha, da Universidade Regional do Cariri, para as atividades letivas de forma presencial, conforme Resolução Nº 009/2022-CEPE, que dispõe sobre o retorno das atividades acadêmicas e dá outras providências.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer o período de **20 de fevereiro a 04 de março de 2023, conforme Calendário Acadêmico, nos horários de 08:00 às 16:00h** para efetivação de matrículas **PRESENCIAL** dos candidatos GRADUADOS e TRANSFERIDOS no Processo Seletivo Unificado para habilitação aos cursos de graduação no 1º semestre letivo de 2022.2, dos Campi, Crato, Juazeiro e Barbalha.

§ 1º. O aluno que for solicitar aproveitamento de disciplinas deverá solicitar no ato da matrícula nas datas mencionadas no artigo 1º.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - DEG

---



**Art. 2º** - A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Crato, Ceará, 31 de janeiro de 2023.

*Ana Maria P. G. Alencar*

**Profª. Dra. Ana Maria Parente Garcia Alencar**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PROGRAD